



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 50/2021 exarado no processo nº 110/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **STAFF SOLUÇÕES EM FÍSICA MÉDICA E RADIOPROTEÇÃO LTDA**, localizada na Rua Presidente Vargas, nº 2084 sala 1001, bairro centro, na cidade de Santa Maria/RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.435.741/0001-44 para a prestação de serviços especializados na implantação do programa de garantia e controle de qualidade em radiodiagnóstico, no setor de Raio X do Hospital Municipal, pelo valor total anual de **R\$ 3.240,00** (três mil duzentos e quarenta reais).correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / HOSPITAL MUNICIPAL

Dotação: 1958111603 – 08.02.10.302.0122.2058 Manutenção das Atividades do Hospital - HSVF

Despesa: 550.3390.39.48.00.00. Outros Serviços de Terceiros – PJ

Serviço de seleção e treinamento

São Vicente do Sul, 31 de março de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL